

XXXVI Congresso anual

SPEMD

07 e 08 OUTUBRO 2016

FUNDAÇÃO ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA
PORTO



Edição 2016 Regulamento

1

(Enquadramento)

O Prémio Congresso SPEMD insere-se no âmbito do esforço que a Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) tem vindo a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.

2

(Objetivo)

O Prémio Congresso SPEMD tem por objetivo premiar o mérito e estimular a apresentação à comunidade científica de trabalhos de investigação científica e casos clínicos durante o Congresso Anual da SPEMD.

3

(Candidatos)

- Serão candidatos todos os trabalhos aceites pela Comissão Científica do XXXVI Congresso Anual da SPEMD para apresentação sob a forma de poster, cujo autor responsável pela sua apresentação tenha manifestado o interesse explícito em concorrer, na altura de submissão do poster. Apenas sócios da SPEMD serão admitidos a concurso.
- O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá apresentar a sua situação de sócio devidamente regularizada à data de 8 de agosto de 2016.
- O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá encontrar-se inscrito no XXXVI Congresso Anual da SPEMD à data de 19 de setembro de 2016.
- No caso de impedimento do autor responsável pela apresentação, a sua substituição, por um coautor do trabalho que se encontre nas condições referidas na alínea anterior, poderá ser solicitada à Comissão Científica do Congresso através do endereço de email cc-congresso2016@spemd.pt ou ao secretariado da SPEMD através do email secretariado@spemd.pt.

4

(Caraterísticas do trabalho)

- Serão considerados os trabalhos que pertençam a uma das duas seguintes categorias: investigação científica / casos clínicos. Como trabalhos de investigação serão considerados estudos de experimentação laboratorial ou animal, estudos epidemiológicos, ensaios clínicos e trabalhos de revisão sistemática.
- Apenas serão considerados trabalhos originais que não tenham sido apresentados em reuniões nacionais anteriores.

5

(Normas de apresentação)

Os trabalhos deverão ser apresentados em Língua Portuguesa e de acordo com as seguintes normas:

- Todos os trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de poster. Os trabalhos pré-selecionados deverão ser apresentados sob a forma de comunicação oral.
- O poster deverá ter o formato e as dimensões a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso.
- Os posters de investigação deverão incluir as seguintes secções: 1) Objetivos; 2) Métodos; 3) Resultados; 4) Conclusões. Os posters de casos clínicos deverão incluir as seguintes secções: 1) Introdução; 2) Descrição do caso clínico; 3) Discussão e conclusões. Deverá ser apresentada a identificação do problema encontrado, descrição do tratamento efetuado e indicação dos controlos pós-tratamento realizados.
- Deverá ser dada preferência à apresentação do trabalho em forma de figuras, gráficos e tabelas.
- O poster deverá permanecer afixado durante o período de tempo e em local a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso na altura da aceitação do trabalho.



XXXVI

Congresso anual

SPEMD

07 e 08 OUTUBRO 2016

FUNDAÇÃO ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA
PORTO



- f) O autor responsável pela sua apresentação deverá permanecer junto do poster durante o período de tempo indicado pela Comissão Organizadora do Congresso na altura da aceitação do trabalho. Durante este período deverá estar disponível para responder a eventuais questões que lhe sejam colocadas por parte dos congressistas.
- g) A apresentação oral dos trabalhos pré-selecionados será realizada em sala própria, podendo os autores recorrer a meios audiovisuais auxiliares. Cada comunicação oral terá a duração máxima a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso.

6 (Informações)

Para qualquer informação adicional deverá contactar a Comissão Científica do Congresso através do endereço de email cc-congresso2016@spemd.pt ou o secretariado da SPEMD através do email secretariado@spemd.pt.

7 (Prémio)

Serão atribuídos dois primeiros prémios, um para a categoria de investigação e um para a categoria de caso clínico.

- a) O autor responsável pela apresentação do trabalho de investigação científica vencedor será contemplado com um diploma comprovativo e um prémio monetário de 750€.
- b) O autor responsável pela apresentação do trabalho vencedor na categoria de casos clínicos será contemplado com um diploma comprovativo e um prémio monetário de 500€.
- c) O valor dos prémios será acrescido de IVA, sempre que tal se aplique, e entregue contra recibo.
- d) A entrega dos prémios será feita durante o XXXVI Congresso da SPEMD, num dos dias de realização dos trabalhos, 7 e 8 outubro de 2016, na Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, no Porto, em hora a anunciar localmente pela comissão organizadora do congresso.

8 (Júri)

- a) O júri será constituído por elementos da Comissão Científica do XXXVI Congresso Anual da SPEMD.
- b) Na apreciação dos trabalhos, o júri avaliará o resumo, o poster e a apresentação oral, tendo em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação do trabalho.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, se tal for considerado pertinente.
- d) Das decisões do júri não cabe recurso.

